

Ata n.º 3_AO4/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro estiveram reunidos a Presidente do Júri, Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges, técnica superior na área de psicologia, Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo, técnico superior na área de sociologia, e Sandra de Fátima Barbosa Pinto, assistente técnica, todos da Divisão de Educação, Saúde, Juventude e Desporto, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional (motorista de veículos pesados de passageiros), publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202407/0574, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos.

1. Os candidatos a excluir foram notificados por carta registada, com aviso de receção, conforme moradas indicadas pelos mesmos no formulário de candidatura.
2. Aberta a presente reunião, o júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, foram apresentadas as seguintes alegações que fazem parte integrante da presente ata:
 - 2.1. O candidato César Augusto Fontinha Narciso pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, em formulário próprio e anexando documentos, vindo apresentar o cartão tacográfico e uma declaração em como se encontra inscrito na formação de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças e Transportes escolares.
 - 2.1.1. Como não comprovou cumprir o requisito – possuir certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC), até à data limite para apresentação das candidaturas, o júri deliberou manter exclusão do candidato.
 - 2.2. O candidato Pedro Nuno Guedes de Carvalho pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, em formulário próprio e anexando documentos, vindo apresentar o certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC).
 - 2.2.1. Assim, e como foi ultrapassado o motivo de exclusão, o júri deliberou admitir o candidato Pedro Nuno Guedes de Carvalho.

Barros
A. Monteiro

3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:
 - 3.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.3. do aviso, uma vez que não apresentou certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC):
 - José António Barros Monteiro
 - 3.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.3. do aviso, uma vez que não apresentou certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC) e certificado de aptidão para motorista (CAM) válido emitido pelo IMT:
 - Hélder José Pinto Monteiro
 - 3.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.3. do aviso, uma vez que não apresentou certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC):
 - César Augusto Fontinha Narciso
 - 3.4. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.3. do aviso, uma vez que não apresentou certificado de aptidão para motorista (CAM) válido emitido pelo IMT e cartão tacográfico de condutor válido emitido pelo IMT:
 - Rui Rodrigues Santos
4. Admitir os seguintes candidatos:
 - Mário Jorge da Costa Martins
 - Pedro Nuno Guedes de Carvalho
5. O Júri delibera ainda convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos prática, a realizar no edifício onde se encontra a funcionar a Divisão de Obras e Serviços Urbanos, sito no Lugar do Tapado, 5070 Alijó (Largo da Feira), no dia 8 de outubro, conforme mapa que se anexa.
6. Deliberou ainda o Júri que a prova de conhecimentos, de natureza prática, incidirá sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, descritas no ponto 12.4. do Aviso de Abertura.

7. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos/as nos termos do art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 16 de setembro de 2024

O Júri:

O Presidente	Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges	<i>Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges</i>
1.º Vogal	Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo	<i>Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo</i>
2.º Vogal	Sandra de Fátima Barbosa Pinto	<i>Sandra Fátima Barbosa Pinto</i>

ANEXO I

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA

A prova de conhecimentos será realizada no edifício onde se encontra a funcionar a Divisão de Obras e Serviços Urbanos, sito no MAP, Lugar do Tapado, 5070 Alijó, no dia 08/10/2024, à hora constante em mapa abaixo:

Número candidato	Nome	Hora
AO4_4	Mário Jorge da Costa Martins	9h30
AO4_5	Pedro Nuno Guedes de Carvalho	10h00

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação pessoal.

Alijó, 16 de setembro de 2024

O Júri:

O Presidente	Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges	<i>Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges</i>
1.º Vogal	Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo	<i>Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo</i>
2.º Vogal	Sandra de Fátima Barbosa Pinto	<i>Sandra de Fátima Barbosa Pinto</i>